



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

11ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

ATA DA 163ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 1996.

(Apanhamento Taquigráfico nº 2.310)

Presidência: Antonio Carlos Pereira Neto.

1ª Secretaria: Carlos Alberto Bestetti e Eder Guglielmin.

2ª Secretaria: Francisco de Assis Poço.

Vereadores presentes: Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Felisberto Negri Neto, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholetto, João Carlos Lopes, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia.

Vereadores ausentes: Nenhum.

ABERTURA: Às dezoito horas (18h00) do dia dezenove de novembro de mil novecentos e noventa e seis (19.11.1996), iniciou-se a 163ª Sessão Ordinária da 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no plenário do Legislativo. O Presidente, Antonio Carlos Pereira Neto, secretariado pelo Vereador Carlos Alberto Bestetti, solicitou que se procedesse à chamada dos edis, para o início dos trabalhos. Responderam "PRESENTE": Antonio Carlos Pereira Neto, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Felisberto Negri Neto, Geraldo Jair Hespanholetto, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia. Ausentes: Antonio Augusto Giaretta, Ari Castro Nunes Filho, Francisco de Assis Poço e João Carlos Lopes. Com dezessete Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, "sob a proteção de Deus". A Presidência, então, convidou o Vereador eleito, Sr. Pedro Joel Lanza, para tomar assento à Mesa.

PEQUENO EXPEDIENTE: a) **MATÉRIA APRESENTADA:** 01. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 6.952, do Vereador LUIZ ÂNGELO MONTI, que altera a Lei 3.566/90, para excetuar da taxa de licença para publicidade a propaganda em muro de escola e imóvel de entidade assistencial. 02. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 627, da MESA, que revoga a Resolução nº 427/96, que altera o Regimento Interno, para reformular deliberação de veto. 03. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 663, da MESA, que suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 3.683/91, que autoriza criação do Serviço de Assistência Social nas unidades de serviço médico-assistencial. 04. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 664, da MESA, que suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 4.098/93, que institui o Programa "Adote uma Escola". 05. MOÇÃO Nº 267, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, de APOIO a proposta de emenda constitucional do Deputado Regis Fernandes de Oliveira que prevê transferência, para as prefeituras, do comando das polícias civil e militar das cidades com mais de 200 mil habitantes. b) **REQUERIMENTOS:** foram apresentados ao Plenário os Requerimentos nºs: 3.037, de Erazê Martinho; e 3.038 a 3.040, de Marcílio Carra. c) **INDICAÇÕES:** foram despachadas pelo Presidente as Indicações nºs: 8.229 a 8.238, de Marcílio Carra; 8.239, de Olavo da Silva Prado; 8.240 a 8.249, de Francisco de Assis Poço. d) o Presidente informou que o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas encontrava-se na Secretaria da Casa, à disposição dos vereadores interessados.

ORDEM DO DIA: Procedida a chamada para verificação de quorum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos

*



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

(Ata da 163ª Sessão Ordinária, em 19 de novembro de 1996 - fls. 2)

edis: Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Aylton Mário de Souza, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Felisberto Negri Neto, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholeto, João Carlos Lopes, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia. Ausentes: Ari Castro Nunes Filho e Carlos Alberto Bestetti. **ATA:** Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 162ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de novembro de 1996. Em seguida, o Vereador Erazê Martinho apresentou, e o Plenário aprovou, sem debates, pela maioria absoluta dos edis, o Requerimento nº 3.041, de Preferência para apreciação do Projeto de Lei nº 6.895, de sua autoria. Passou-se, então, ao **ITEM 01: PROJETO DE LEI Nº. 6.895**, do Vereador ERAZÊ MARTINHO, que denomina "Praça ORLANDO VICENTE D'ANGIERI" área pública do Jardim Paulista. Discutiu: Erazê Martinho. Após, o mesmo Edil requereu, e o Plenário aprovou, sem debates, a votação nominal da matéria. Votaram "APROVO": Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Felisberto Negri Neto, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholeto, João Carlos Lopes, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia. **PROJETO APROVADO** com vinte e um votos favoráveis. Após, passou-se à votação da Emenda nº 1, do Vereador Erazê Martinho, com o seguinte resultado: Votaram "APROVO": Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Felisberto Negri Neto, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholeto, João Carlos Lopes, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia. **EMENDA Nº 1 APROVADA** com vinte e um votos favoráveis. **ITEM 02: VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 6.881**, do Vereador JOSÉ SIMÕES DO CARMO FILHO, que regula distribuição de folhetos na via pública. Discutiu: José Simões do Carmo Filho. Nesse momento, a Presidência anunciou a presença, na Casa, do Vereador eleito Carlos Moreira da Cruz. **VETO TOTAL REJEITADO** com dezenove votos pela rejeição, um voto pela manutenção e um voto em branco. **ITEM 03: PROJETO DE LEI Nº. 6.634**, do PREFEITO MUNICIPAL, que reclassifica e autoriza alienação de área pública remanescente situada em Vila São Paulo. Discutiu: Felisberto Negri Neto. **PROJETO REJEITADO** com nove votos favoráveis e oito votos pela rejeição. **ITEM 04: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 368**, do Vereador ERAZÊ MARTINHO, que cria incentivo fiscal por patrocínio, para criança portadora de Síndrome de Down, de curso de dança e expressão corporal. **PROJETO APROVADO**, sem debates, com catorze votos favoráveis. Justificou o voto o Edil Erazê Martinho. **ITEM 05: PROJETO DE LEI Nº. 6.920**, do Vereador EDER GUGLIELMIN, que considera as atribuições de Merendeira insalubres, para fim de concessão do adicional correlato. **PROJETO APROVADO**, sem debates, com doze votos favoráveis e dois votos pela rejeição. A seguir foi colocada em votação a **EMENDA Nº 1**, da Comissão de Justiça e Redação, que foi **APROVADA**, com doze votos favoráveis, bem como a **EMENDA Nº 2**, do Vereador Marcílio Carra. **ITEM 06: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 373**, do Vereador LUIZ ÂNGELO MONTI, que altera o Código de Obras e Edificações, para exigir corrimãos em escadas de edificação de pavimentos. **PROJETO APROVADO**, sem debates, com catorze votos favoráveis, bem como a **EMENDA Nº 1**, do Vereador Marcílio Carra. **ITEM 07: PROJETO DE LEI Nº. 6.941**, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera a Lei 3.159/88, para retificar a descrição perimétrica de áreas situadas em Vila Rui Barbosa objeto de permuta para construção de creche. **PROJETO APROVADO**, sem debates, com dezessete votos favoráveis. **ITEM 08: PROJETO DE LEI Nº. 6.959**, do PREFEITO MUNICIPAL, que reclassifica e autoriza doação, à

*



(Ata da 163ª Sessão Ordinária, em 19 de novembro de 1996 - fls. 3)

Congregação das Irmãs Carmelitas Teresianas no Brasil, de área pública situada na região de Vila São Sebastião/Jardim Esplanada. **PROJETO APROVADO**, sem debates, com dezessete votos favoráveis. **ITEM 09: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 381**, do Vereador MARCÍLIO CARRA, que exige isolamento de piscinas, lagos e lagoas por gradil de proteção. **PROJETO REJEITADO**, sem debates, com oito votos pela rejeição e sete votos favoráveis. Usaram da palavra na justificativa de voto: Marcílio Carra, José Simões do Carmo Filho e Aylton Mário de Souza. **ITEM 10: PROJETO DE LEI Nº. 6.973**, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera a Lei 4.752/96, para prever destinação, a residentes em submoradias, de lotes remanescentes do núcleo residencial a se situar vizinho ao Parque Centenário. Discutiu: Felisberto Negri Neto. **PROJETO APROVADO** com catorze votos favoráveis, bem como a EMENDA Nº 1, do Vereador Felisberto Negri Neto. **ITEM 11: PROJETO DE LEI Nº. 6.506**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que proíbe fumar nos restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres e dá providências correlatas. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis, bem como a EMENDA Nº 1, da Comissão de Justiça e Redação. **ITEM 12: PROJETO DE LEI Nº. 6.676**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que regula o comércio de substância à base de tolueno ("cola de sapateiro"). **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 13: PROJETO DE LEI Nº. 6.678**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que exige das oficinas de desmancho de veículos registro das operações. O Vereador Antonio Augusto Giaretta apresentou, e o Plenário aprovou, sem debates, pela maioria absoluta dos edis, o Requerimento nº 3.042, de RETIRADA do projeto. **PROJETO RETIRADO**, ficando, portanto, PREJUDICADA a EMENDA Nº 1, da Comissão de Justiça e Redação. **ITEM 14: PROJETO DE LEI Nº. 6.739**, do Vereador FRANCISCO DE ASSIS POÇO, que denomina "Praça HERÓIS DA POLÍCIA MILITAR" área pública do Jardim Cristina. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 15: PROJETO DE LEI Nº. 6.748**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que prevê registro, pela Comissão Municipal de Defesa Civil, de perdas e danos de bens atingidos por inundações, enchentes e outras calamidades. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 16: PROJETO DE LEI Nº. 6.759**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que exige seguro de veículos de estabelecimentos que mantenham área para estacionamento. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 17: PROJETO DE LEI Nº. 6.854**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que prevê reciclagem de entulho de construção civil. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 18: PROJETO DE LEI Nº. 6.929**, do PREFEITO MUNICIPAL, que denomina Mini-Ginásio "MANOEL POÇO" o localizado no Centro Educacional e Cultural Argos. Discutiu: Francisco de Assis Poço. **PROJETO APROVADO** pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 19: PROJETO DE LEI Nº. 6.946**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que denomina "IZABEL CARLOS PEIXOTO LOPES" a Rua 22 do Parque Centenário. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 20: PROJETO DE LEI Nº. 6.951**, do Vereador MARCÍLIO CARRA, que autoriza instalação de bebedouros e purificadores de água em unidades educacionais. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 21: PROJETO DE LEI Nº. 6.956**, do PREFEITO MUNICIPAL, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DA COMUNIDADE ITALIANA" (02 de junho). **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 22: PROJETO DE LEI Nº. 6.960**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que prevê cursos de primeiros socorros para motoristas autônomos e serviço correlato. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 23: PROJETO DE LEI Nº. 6.963**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que prevê controle municipal dos poluentes automotivos (Programa de Inspeção e Manutenção dos Veículos em Circulação). **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 24: PROJETO DE LEI Nº. 6.977**, do PREFEITO

*



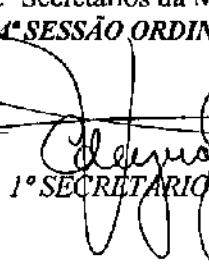
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

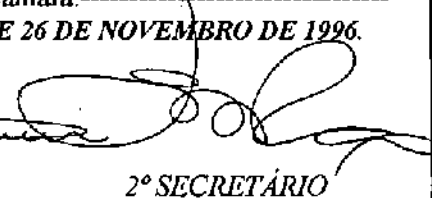
(Ata da 163ª Sessão Ordinária, em 19 de novembro de 1996 - fls. 4)

MUNICIPAL, que altera o convênio objeto da Lei 3.125/87, com Associação de Educação do Homem de Amanhã, para ações correlatas. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 25: PROJETO DE LEI Nº. 6.980**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que limita a velocidade dos ônibus de linha municipal e exige, nestes, controlador correlato. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**: foram aprovados, sem debates, pela maioria absoluta dos edis, os Requerimentos nºs 3.037 A 3.040. **GRANDE EXPEDIENTE**: A chamada regimental registrou a presença em plenário, naquele momento, dos edis: Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Felisberto Negri Neto, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholetto, João Carlos Lopes, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia. Havendo os inscritos dispensado o uso da palavra, passou-se ao **ENCERRAMENTO**: Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela chamada, os edis: Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Felisberto Negri Neto, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholetto, João Carlos Lopes, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 19h20 (dezenove horas e vinte minutos). Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara.

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 164ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996.


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO

ms.

*